



» PINÇAS BIPOLARES «





TEKNO-Medical Optik-Chirurgie GmbH
Sattlerstr. 11
D-78532 Tuttlingen
GERMANY
NUR: DE-MF-000005822

Telefone: +49 7461 17 01 0
Fax: +49 7461 17 01 50
E-mail: mail@tekno-medical.com
Web: www.tekno-medical.com





Índice

1	APLICABILIDADE	4
2	INSPEÇÕES.....	4
3	MANUSEAMENTO.....	4
4	UTILIZAÇÕES PREVISTA	4
5	INDICAÇÕES.....	4
6	CONTRAINDICAÇÕES	4
7	POPULAÇÃO DE DOENTES.....	4
8	ELIMINAÇÃO.....	4
9	INSTRUÇÕES DE APLICAÇÃO E SEGURANÇA.....	5
9.1	INSTRUÇÕES GERAIS DE SEGURANÇA	5
9.2	INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA PARA INSTRUMENTOS HF.....	5
10	REPROCESSAMENTO.....	5
10.1	PREPARAÇÃO NO LOCAL DE UTILIZAÇÃO	6
10.2	TRANSPORTE	6
10.3	PREPARAÇÃO PARA A DESCONTAMINAÇÃO.....	6
10.4	LIMPEZA PRÉVIA MANUAL.....	6
10.5	LIMPEZA AUTOMÁTICA.....	6
10.6	DESINFECÇÃO (TÉRMICA) AUTOMÁTICA	6
10.7	VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO.....	6
10.8	EMBALAGEM	7
10.9	ESTERILIZAÇÃO.....	7
10.10	ARMAZENAMENTO	7
10.11	INFORMAÇÕES SOBRE A VALIDAÇÃO DO PROCESSAMENTO.....	7
11	INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES.....	7
12	EVENTOS REPORTÁVEIS	7
13	GARANTIA.....	7
14	ASSISTÊNCIA E REPARAÇÃO	8
15	SÍMBOLOS.....	8
16	LISTA DE PRODUTOS	9





Para minimizar os riscos para os doentes, utilizadores ou terceiros, as instruções de utilização devem ser seguidas cuidadosamente. Os instrumentos só podem ser utilizados, reprocessados e testados por especialistas com formação adequada. Todas as instruções de utilização devem ser lidas antes de utilizar o instrumento electrocirúrgico. O mesmo se aplica às instruções de utilização dos acessórios utilizados.



Os pinças bipolares da Tekno-Medical Optik-Chirurgie GmbH (Tekno) e os respectivos acessórios são fornecidos não esterilizados e devem ser submetidos ao ciclo completo de reprocessamento (limpeza, desinfeção e esterilização) antes da primeira utilização e de cada utilização subsequente..

1 APLICABILIDADE

MD

Estas instruções de utilização são válidas para as pinças **bipolares** reutilizáveis (a seguir designadas por "pinças") da Tekno-Medical Optik-Chirurgie GmbH.
(Ver lista de artigos no último parágrafo destas instruções de utilização).

2 INSPEÇÕES

Antes de cada utilização dos pinças, estes devem ser verificados quanto a quebras, fissuras, deformações, danos e funcionalidade.

Áreas como o isolamento, as ligações e as extremidades de trabalho devem ser verificadas com especial atenção. Os instrumentos desgastados, corroídos, deformados, porosos ou danificados de qualquer outra forma devem ser eliminados.

3 MANUSEAMENTO

Os produtos só podem ser utilizados para o fim a que se destinam por pessoal devidamente formado e qualificado. O médico assistente ou o utilizador é responsável pela seleção dos instrumentos para aplicações específicas ou utilização cirúrgica, pela formação adequada do pessoal e pela experiência no manuseamento dos produtos. Todos os instrumentos cirúrgicos devem ser sempre manuseados com o máximo cuidado durante o transporte, a limpeza, os cuidados, a esterilização e o armazenamento. Isto aplica-se em particular às pontas finas e outras áreas sensíveis.

4 UTILIZAÇÕES PREVISTA

As pinças bipolares são utilizadas para agarrar, dissecar e coagular tecidos. Têm de ser ligadas à saída bipolar de um gerador de alta frequência através de um cabo bipolar adequado e só podem ser utilizadas com corrente de coagulação bipolar. São normalmente activados por meio de um interruptor de pé.

Tensão máxima de funcionamento do gerador: 500 Vp!

5 INDICAÇÕES

As pinças bipolares da Tekno-Medical Optik Chirurgie GmbH são utilizadas em todas as áreas da cirurgia aberta.

6 CONTRAINDICAÇÕES

Os produtos não se destinam a ser utilizados no sistema nervoso central e circulatório.

Riscos de uma utilização incorrecta:

- Fadiga do material e perda de função devido à ultrapassagem da vida útil do produto.
- Risco de choque eléctrico devido a danos no isolamento se as condições de funcionamento forem excedidas ou se as instruções de reprocessamento não forem respeitadas.

7 POPULAÇÃO DE DOENTES

Além dos usos contraindicados listados nestas Instruções de Uso, não há restrições quanto à população de pacientes.

8 ELIMINAÇÃO

Se os instrumentos já não puderem ser reparados e reprocessados, devem ser eliminados de acordo com os regulamentos e leis específicos do país em causa.





9 INSTRUÇÕES DE APLICAÇÃO E SEGURANÇA



A inobservância destas instruções de utilização e segurança pode provocar ferimentos, avarias ou outros incidentes inesperados! Quando se utiliza uma pinça bipolar, o eléctrodo ativo e o eléctrodo neutro devem ser rodeados a 100% por um líquido de lavagem condutor (solução salina a 0,9 por cento ou solução de Ringer); nunca utilizar líquidos de lavagem não condutores.

9.1 Instruções gerais de segurança

- Não agarrar a extremidade distal.
- Não continuar a utilizar ou reparar instrumentos danificados.
- Não dobrar a extremidade distal.
- A embalagem de transporte não é adequada para as altas temperaturas durante a esterilização em autoclave e deve ser descartada antes da primeira esterilização.
- Não sobrecarregar os instrumentos. A sobrecarga devido a força excessiva pode provocar a quebra, a dobragem e o mau funcionamento do dispositivo médico, bem como ferimentos no doente ou no utilizador.
- Não voltar a dobrar os instrumentos dobrados para a sua posição original, pois existe o risco de quebra.

9.2 Instruções de segurança para instrumentos HF

- Risco de queimaduras devido à corrente HF
- Para pacientes com pacemakers, verificar a sua compatibilidade com a radiação HF.
- Não utilizar substâncias explosivas / inflamáveis durante a operação.
- Não colocar o instrumento sobre o doente.
- Evitar a carbonização do tecido!
- A potência do gerador de alta frequência deve ser sempre regulada o mais baixo possível, de modo a obter apenas o efeito pretendido.
- Não utilizar o aparelho para coagulação por pulverização.
- Os instrumentos que não estejam a ser utilizados temporariamente devem ser sempre guardados longe do paciente, para evitar ferimentos no paciente em caso de ativação acidental da corrente de alta frequência.
- Ativar a corrente de alta frequência apenas se as superfícies de contacto estiverem dentro do alcance visual e tiverem um bom contacto com o tecido a ser tratado. Não tocar em quaisquer outros instrumentos metálicos, mangas de trocar, ópticas, cabos ou similares.
- Remover quaisquer resíduos de desinfetante do corpo do doente.
- Utilizar o instrumento apenas se o isolamento não estiver danificado.
- Tocar apenas nas áreas isoladas com os dedos e não com o pino de contacto.
- Posicione sempre as derivações do doente de modo a que não haja contacto com o doente ou com outras derivações.

Verificar sempre os pinças quanto a:

- Metal do eixo visivelmente exposto no ponto de ligação ao cabo,
- má ligação eléctrica entre a pinça e o cabo,
- má adaptação entre a pinça e o cabo.

Ao ligar e desligar o cabo, segurar sempre apenas na ficha, nunca puxar pelo cabo. A utilização de cabos danificados pode ser muito perigosa. Verificar se o cabo apresenta danos visíveis antes de cada utilização.

Os cabos HF danificados não devem ser utilizados!

10 REPROCESSAMENTO

Em geral, os instrumentos cirúrgicos só podem ser reprocessados por pessoas que possuam os conhecimentos necessários para as actividades pretendidas. Para informações pormenorizadas sobre o reprocessamento de instrumentos, consultar a "Red Brochure" do AKI. Também é possível encontrar ligações para leis, normas e comités especializados em reprocessamento em www.a-k-i.org. Devido à conceção do produto e aos materiais utilizados, não é possível estabelecer um limite definido de aplicações máximas viáveis. A vida útil dos dispositivos médicos é determinada pela sua função e pelo manuseamento cuidadoso. O reprocessamento frequente tem pouco efeito sobre o produto. O fim da vida útil do produto é normalmente determinado pelo desgaste e pelos danos causados pela utilização. A legibilidade da rotulagem foi verificada em mais de 200 reprocessamentos.





10.1 Preparação no local de utilização

Remover a sujidade grosseira dos instrumentos imediatamente após a utilização. Não usar produtos fixadores ou água quente (>40 °C), pois estes provocam a fixação de resíduos e podem afetar negativamente o sucesso da limpeza.

10.2 Transporte

Armazenamento seguro num contentor fechado e transporte dos instrumentos para o local de reprocessamento, a fim de evitar danos nos instrumentos e a contaminação do ambiente.

10.3 Preparação para a descontaminação

Se possível, os instrumentos devem ser desmontados ou abertos para o reprocessamento (ver as instruções específicas do produto). Os instrumentos deverão ser armazenados em suportes adequados para os instrumentos, próprios para a lavagem em máquina. As propriedades dos suportes de instrumentos não pode afetar a limpeza e desinfeção seguintes devido a zonas ocultas à limpeza por ultrassons ou ao enxaguamento.

10.4 Limpeza prévia manual

Colocar os instrumentos em água purificada fria durante, pelo menos, 5 min. Se possível, desmontar os instrumentos e limpar sob água fria com uma escova macia até que deixem de ser visíveis quaisquer resíduos. Colocar os instrumentos durante 15 min num banho de ultrassons a 40 °C com produto de limpeza 0,5% alcalino ou enzimático e sujeitar a ultrassons. Remover os instrumentos e enxaguar com água fria.

A solução de limpeza deverá ser mudada pelo menos uma vez por dia ou com maior frequência, se necessário. Um grau de sujidade demasiado elevado afeta o efeito da limpeza e aumenta o perigo de corrosão. Deverão ser observadas as leis e diretivas nacionais.

10.5 Limpeza automática

Passo	Parâmetros	
Pré-enxaguamento	Temperatura de enxaguamento + qualidade da água	Água urbana fria
	Tempo de atuação	60 s
Pré-enxaguamento	Temperatura de enxaguamento + qualidade da água	Água urbana fria
	Tempo de atuação	180 s
Limpeza	Temperatura de limpeza	45 °C
	Qualidade da água	Água urbana
	Tempo de atuação	300 s (worst case condition)
	Produtos de limpeza	Neodisher Medizym
Neutralização	Concentração	0,50%
	Temperatura de enxaguamento	40 °C
	Qualidade da água	Água urbana
	Tempo de atuação	180 s
Enxaguamento	Agente neutralizante	Neodisher Z
	Concentração	0,10%
	Temperatura de enxaguamento	40 °C
	Qualidade da água	Água purificada
Enxaguamento	Tempo de atuação	120 s

10.6 Desinfeção (térmica) automática

Passo	Parâmetros	
Desinfeção térmica	Temperatura de desinfeção	90 °C (A ₀ 3000)
	Qualidade da água	Água purificada
	Tempo de atuação	300 s
Secagem	Secagem do lado exterior dos instrumentos através do ciclo de secagem do aparelho de limpeza/desinfeção. Se necessário, é possível efetuar uma secagem manual complementar com a ajuda de um pano sem pelos.	

10.7 Verificação do funcionamento

Os produtos devem estar macroscopicamente limpos após cada limpeza, ou seja, sem sujidade visível. Os produtos com manchas devem ser imediatamente seleccionados e submetidos a um tratamento especial. Todas as peças móveis devem ser inspeccionadas com especial cuidado. Em caso de avarias ou danos, os produtos devem ser imediatamente eliminados. Os testes de funcionamento e a manutenção dos instrumentos devem ser extremamente rigorosos. Um procedimento de manutenção adequado aumenta a vida útil dos instrumentos.





10.8 Embalagem

Selecionar embalagens de instrumentos para esterilização em conformidade com as normas DIN EN ISO 11607-1, DIN EN 868-2 e DIN EN 868-8.

10.9 Esterilização

Esterilização dos produtos com processo de pré-vácuo fracionado (de acordo com a norma DIN EN ISO 17665-1), tendo em conta os respetivos requisitos nacionais.

Pré-vácuo:	3 vezes
Temperatura de esterilização:	134 °C
Tempo de esterilização:	5 min
Tempo de secagem:	20 min.

A aplicação de um outro procedimento de esterilização está fora da nossa responsabilidade!

10.10 Armazenamento



Os instrumentos esterilizados devem ser armazenados em embalagens adequadas em ambiente seco, limpo e sem pó a temperaturas moderadas entre +5 °C e +40 °C e com humidade do ar estável. Não armazenar juntamente com químicos. A distância entre o piso e a estante deverá ser no mínimo de 30 cm. O período de armazenamento deverá ser definido pelo próprio utilizador.

10.11 Informações sobre a validação do processamento

Na validação do processamento automático foram utilizados os seguintes materiais e máquinas:

Produtos de limpeza:	Neodisher Medizym 0,5% (v/v)	Para obter mais detalhes, ver os relatórios de inspeção: 23277 / 23278 / 23279 CleanControlling Medical GmbH & Co. KG
Neutralizador:	Neodisher Z 0,1 % (v/v)	
Aparelho de limpeza/ desinfecção:	Miele PG 8535	
Autoclave de vapor:	Lautenschläger ZentraCert	

11 INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

Caso os produtos químicos e máquinas descritos acima não estejam disponíveis, é responsabilidade do usuário validar seu processo adequadamente. É dever do usuário garantir que o processo de reproprocessamento, incluindo recursos, materiais e pessoal, seja adequado para alcançar os resultados exigidos. O estado da arte e as leis nacionais exigem que os processos validados sejam seguidos. Durante o reproprocessamento, a temperatura atuante no instrumento não deve exceder **140°C**. Em princípio, a limpeza e desinfecção mecânicas são sempre preferíveis à limpeza manual. Com a limpeza e desinfecção mecânica há maior segurança no processo.

Nunca utilize escovas metálicas, esponjas metálicas ou agentes de limpeza abrasivos para limpeza / pré-limpeza manual. Agentes de limpeza fortemente alcalinos danificam plásticos e revestimentos anodizados. Os instrumentos não devem ser esterilizados em esterilizadores de ar quente. Não use agentes de limpeza cáusticos. Não use agentes de limpeza oxidantes fortes. Agentes com valor de pH neutro (7,0) são mais adequados.

12 EVENTOS REPORTÁVEIS



De acordo com os requisitos do Regulamento da UE para dispositivos médicos (MDR) 2017/745 e o nosso sistema de gestão da qualidade, mesmo os mais pequenos problemas com este produto devem ser sempre comunicados à TEKNO.

Se não for possível contactar-nos diretamente em caso de eventos notificáveis, enviar um e-mail para:

safety@tekno-medical.com

Além disso, as ocorrências graves devem ser comunicadas às autoridades competentes locais.

13 GARANTIA

Os produtos são confeccionados com materiais de alta qualidade e passam por controle de qualidade antes da entrega. Se os erros ainda ocorrerem, entre em contato com nossa equipe de atendimento. A Tekno não pode garantir que os produtos sejam adequados para o respectivo procedimento. O usuário deve determinar isso sozinho. A Tekno não assume nenhuma responsabilidade por danos incidentais ou consequenciais. A Tekno não assume qualquer responsabilidade se for provado que estas instruções de utilização foram violadas.



Atenção: Se os instrumentos forem utilizados em pacientes com doença de Creutzfeldt-Jakob, a Tekno declina qualquer responsabilidade pela reutilização.





14 ASSISTÊNCIA E REPARAÇÃO

Não efetuar quaisquer reparações ou modificações no produto. Esta tarefa é da exclusiva responsabilidade do pessoal autorizado do fabricante.

Os produtos com defeito devem ter passado por todo o processo de recondição antes de serem devolvidos para reparação.

Utilize o nosso Formulário de pedido de RMA e o Certificado de descontaminação para devoluções.

Formulários em: <https://www.tekno-medical.com/de/service/reparaturservice/>

15 SÍMBOLOS

Os símbolos utilizados nestas instruções e no rótulo têm o seguinte significado, de acordo com a norma DIN EN ISO 15223-1:

	Atenção!		Fabricante
	Dispositivo médico		Data de fabrico
	Não estéril		Seguir as instruções de utilização
	Número de catálogo		Proteger da luz solar
	Designação do lote		Armazenar em local seco
	Identificação clara do produto		
	Marcação CE com o número do organismo notificado: mdc – medical device certification GmbH Kriegerstrasse 6, D – 70191 Stuttgart		





16 LISTA DE PRODUTOS

Impressa em: 13.12.2023

56185-18 W	90100-20°	90102-20N°	90151-15N	90153-22°	90186-20°	90190-20°
56185-20 W	90100-20N	90102-22	90151-15N°	90153-22N	90186-20N	90190-20N
56776-17 W	90100-20N°	90102-22°	90151-16	90153-22N°	90186-20N°	90190-20N°
90051-11	90100-22	90102-22N	90151-16°	90153-24	90186-22	90190-22
90051-11°	90100-22°	90102-22N°	90151-16N	90153-24°	90186-22°	90190-22°
90051-11N	90100-22N	90102-24	90151-16N°	90162-20*	90186-22N	90190-22N
90051-11N°	90100-22N°	90102-24°	90151-18	90184-16	90186-22N°	90190-22N°
90051-12	90100-24	90102-24N	90151-18°	90184-16°	90186-24	90190-24
90051-12°	90100-24°	90103-06*	90151-18N	90184-16N	90186-24°	90190-24°
90051-12N	90100-24N	90103-15	90151-18N°	90184-16N°	90186-24N	90190-24N
90051-12N°	90100-30	90103-15°	90151-20	90184-18	90186-24N°	90190-24N°
90052-11	90100-30°	90103-15N	90151-20°	90184-18°	90187-18	90191-15
90052-11°	90100-30N	90103-15N°	90151-20N	90184-18N	90187-18°	90191-15°
90052-11N	90101-15	90103-18	90151-20N°	90184-18N°	90187-18N	90191-15N
90052-11N°	90101-15°	90103-18°	90151-22	90184-20	90187-18N°	90191-15N°
90052-12	90101-15N	90103-18N	90151-22°	90184-20°	90187-20	90191-16
90052-12°	90101-15N°	90103-18N°	90151-22N	90184-20N	90187-20°	90191-16°
90052-12N	90101-16	90103-20	90151-22N°	90184-20N°	90187-20N	90191-16N
90052-12N°	90101-16°	90103-20°	90151-24	90184-22	90187-20N°	90191-16N°
90054-11	90101-16N	90103-20N	90151-24°	90184-22°	90187-22	90191-18
90054-11°	90101-16N°	90103-20N°	90151-24N	90184-22N	90187-22°	90191-18°
90054-11N°	90101-18	90103-22	90151-24N°	90184-22N°	90187-22N	90191-18N
90054-12	90101-18°	90103-22°	90152-15	90184-24	90187-22N°	90191-18N°
90054-12°	90101-18N	90103-22N	90152-15N	90184-24°	90187-24	90191-20
90054-12N°	90101-18N°	90103-22N°	90152-15N°	90184-24N	90187-24°	90191-20°
90055-11	90101-20	90103-24	90152-18	90184-24N°	90187-24N	90191-20N
90055-11°	90101-20°	90103-24°	90152-18°	90185-07*	90187-24N°	90191-20N°
90055-11N°	90101-20N	90103-24N	90152-18N	90185-16	90188-20*	90191-22
90055-12	90101-20N°	90104-20*	90152-18N°	90185-16°	90189-16	90191-22°
90055-12°	90101-22	90150-15	90152-20	90185-16N	90189-16N	90191-22N
90055-12N°	90101-22°	90150-15N	90152-20°	90185-16N°	90189-16N°	90191-22N°
90057-11	90101-22N	90150-15N°	90152-20N	90185-18	90189-18	90191-24
90057-12	90101-22N°	90150-16	90152-20N°	90185-18°	90189-18°	90191-24°
90058-11	90101-24	90150-16°	90152-22	90185-18N	90189-18N	90191-24N
90058-12	90101-24°	90150-16N	90152-22°	90185-18N°	90189-18N°	90191-24N°
90060-07	90101-24N	90150-16N°	90152-22N	90185-20	90189-20	90192-15
90061-07	90101-24N°	90150-18	90152-22N°	90185-20°	90189-20°	90192-15°
90062-07	90101-30	90150-18°	90152-24	90185-20N	90189-20N	90192-15N
90063-07	90101-30°	90150-18N	90152-24°	90185-20N°	90189-20N°	90192-15N°
90067-07*	90101-30N	90150-18N°	90152-24N	90185-22	90189-22	90192-18
90100-15	90101-30N°	90150-20	90153-15	90185-22°	90189-22°	90192-18°
90100-15°	90102-15	90150-20°	90153-15N	90185-22N	90189-22N	90192-18N
90100-15N	90102-15°	90150-20N	90153-15N°	90185-22N°	90189-22N°	90192-18N°
90100-15N°	90102-15N	90150-20N°	90153-18	90185-24	90189-24	90192-20
90100-16	90102-15N°	90150-22	90153-18°	90185-24°	90189-24°	90192-20°
90100-16°	90102-18	90150-22°	90153-18N	90185-24N	90189-24N	90192-20N
90100-16N	90102-18°	90150-22N	90153-18N°	90185-24N°	90189-24N°	90192-20N°
90100-18	90102-18N	90150-22N°	90153-20	90186-18	90190-18	90192-22
90100-18°	90102-18N°	90150-24	90153-20°	90186-18°	90190-18°	90192-22°
90100-18N	90102-20	90150-24°	90153-20N	90186-18N	90190-18N	90192-22N
90100-18N°	90102-20°	90150-24N	90153-20N°	90186-18N°	90190-18N°	90192-22N°
90100-20	90102-20N	90151-15	90153-22	90186-20	90190-20	90192-24





90192-24°	90281-24°	90282-20N°	90285-22	90289-24N°	90293-16°
90192-24N	90281-24N	90282-22	90285-22°	90290-18	90293-16N
90193-15	90281-24N°	90282-22°	90285-22N	90290-18°	90293-16N°
90193-15N	90282-18	90282-22N	90285-22N°	90290-18N	90293-18°
90193-15N°	90282-18°	90282-22N°	90285-24	90290-18N°	90293-18N
90193-16	90282-18N	90282-24	90285-24°	90290-20	90293-18N°
90193-16°	90282-18N°	90282-24°	90285-24N	90290-20°	90293-20
90193-16N	90282-20	90282-24N	90285-24N°	90290-20N	90293-20°
90193-16N°	90282-20°	90282-24N°	90286-18	90290-20N°	90293-20N
90193-18	90282-20N	90283-18	90286-18°	90290-22	90293-20N°
90193-18°	90282-20N°	90283-18°	90286-18N	90290-22°	90293-22
90193-18N	90282-22	90283-18N	90286-18N°	90290-22N	90293-22°
90193-18N°	90282-22°	90283-18N°	90286-20	90290-22N°	90293-22N
90193-20	90282-22N	90283-20	90286-20°	90290-24	90293-22N°
90193-20°	90282-22N°	90283-20°	90286-20N	90290-24°	90293-24
90193-20N	90282-24	90283-20N	90286-20N°	90290-24N	90293-24°
90193-20N°	90282-24°	90283-20N°	90286-22	90290-24N°	90293-24N
90193-22	90282-24N	90283-22	90286-22°	90291-16	90293-24N°
90193-22°	90282-24N°	90283-22°	90286-22N	90291-16°	90776-17
90193-22N	90283-18	90283-24	90286-22N°	90291-16N	90776-17°
90193-24	90283-18°	90283-24°	90286-24N°	90291-16N°	90776-17N
90193-24°	90283-18N	90283-24N	90287-18	90291-18	90777-17
90193-24N	90283-18N°	90283-24N°	90287-18°	90291-18°	90777-17°
90193-24N°	90283-20	90284-16	90287-18N	90291-18N	90777-17N
90194-15	90283-20°	90284-16°	90287-18N°	90291-18N°	90780-16
90194-15N	90283-20N	90284-16N	90287-20	90291-20	90780-19
90194-15N°	90283-20N°	90284-16N°	90287-20°	90291-20°	90782-20*
90194-18	90283-22	90284-18	90287-20N	90291-20N°	90782-22*
90194-18°	90283-22°	90284-18°	90287-20N°	90291-22	90800-00
90194-18N	90283-22N	90284-18N	90287-22	90291-22°	90800-01
90194-18N°	90283-22N°	90284-18N°	90287-22°	90291-22N	Z0000127108
90194-20	90194-24N	90284-20	90287-22N	90291-22N°	Z0000127109
90194-20°	90281-18	90284-20°	90287-22N°	90291-24	Z0000128106
90194-20N	90281-18°	90284-20N	90287-24	90291-24°	Z0000130686
90194-20N°	90281-18N	90284-20N°	90287-24°	90291-24N	
90194-22	90281-18N°	90284-22	90287-24N	90291-24N°	
90194-22°	90281-20	90284-22°	90287-24N°	90292-16	
90194-22N	90281-20°	90284-22N	90289-16	90292-16°	
90194-22N°	90281-20N	90284-22N°	90289-16°	90292-16N	
90194-24	90281-20N°	90284-24	90289-16N	90292-16N°	
90194-24°	90281-22	90284-24°	90289-16N°	90292-18	
90194-24N	90281-22°	90284-24N	90289-18	90292-18°	
90281-18	90281-22N	90284-24N°	90289-18°	90292-18N	
90281-18°	90281-22N°	90285-16	90289-18N	90292-18N°	
90281-18N	90281-24	90285-16°	90289-18N°	90292-20N	
90281-18N°	90281-24°	90285-16N	90289-20	90292-20N°	
90281-20	90281-24N	90285-16N°	90289-20°	90292-22	
90281-20°	90281-24N°	90285-18	90289-20N	90292-22°	
90281-20N	90282-18	90285-18°	90289-20N°	90292-22N	
90281-20N°	90282-18°	90285-18N	90289-22	90292-22N°	
90281-22	90282-18N	90285-18N°	90289-22°	90292-24	
90281-22°	90282-18N°	90285-20	90289-22N°	90292-24°	
90281-22N	90282-20	90285-20°	90289-24	90292-24N	
90281-22N°	90282-20°	90285-20N	90289-24°	90292-24N°	
90281-24	90282-20N	90285-20N°	90289-24N	90293-16	

